EMENDA Nº

Nina Souza
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.122.001.2296 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA URBANA, com objetivo de garantir os recursos necessários para a LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE LIXO CRUZAMNENTO DA AV. GUADALUPE COM A RUA HIDROLÂNDIA, CONJUNTO SANTA CATARINA, BAIRRO POTENGI. , conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA
AÇÃO	15.122.001.2296 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA URBANA
OBJETIVO	**DA EMENDA:** LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE LIXO CRUZAMNENTO DA AV. GUADALUPE COM A RUA HIDROLÂNDIA, CONJUNTO SANTA CATARINA, BAIRRO POTENGI. **DA AÇÃO:** limpeza, capinação e retirada de lixo e entulhos do cruzamento da Avenida Guadalupe com a Rua Hidrolândia, localizadas no conjunto Santa Catarina, bairro Potengi.
Valor	O que for necessário para a realização da obra.

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA
AÇÃO	15.122.001.2296 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA URBANA
Valor	R$ 70.834.000,00

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Vereadora NINA SOUZA - PDT
AUTORA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: